



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº07/2011

O presidente do CISCOMCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor João Carlos Klein, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Concurso Público nº 001/2009 deste Consórcio, pelo prazo de mais 02 (dois) anos, conforme previsão do item 12.1 do Edital publicado no Diário Oficial do Município de Campo Mourão, Jornal Tribuna do Interior, no dia 19/07/2009.

Parágrafo único - O Concurso indicado no *caput* tramita no TCE/PR pelo Processo nº 14757-4/10.

Art. 2º O presente ato é motivado pelo interesse do CIS-COMCAM em aproveitar os aprovados no certame, para eventuais contratações futuras.

Art. 3º O termo inaugural da prorrogação será a data de 01/10/2011, quando se terá completado o prazo inicial de validade de vinte e quatro meses, iniciado na data da publicação da homologação do resultado final, realizada no Jornal Tribuna do Interior de 16/10/2009.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 08 de Agosto de 2011

João Carlos Klein
Presidente